



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº. 1481 de 30 de março de 2007.

Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal de Dom Silvério decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Dom Silvério do exercício financeiro de 2006 como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.003.001 – Setor de Assistência Social

08.244.0486-2.137-0001 – Manutenção Atividades Cadastramento Único e Bolsa Família

3.3.90.30.01 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.36.01 – Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.01 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

TOTAL = **R\$ 8.000,00**

Art. 2º Para acobertar a abertura do crédito especial constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados como fonte de recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

02 – Prefeitura Municipal

02.003 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.003.002 – Fundo Municipal de Assistência Social - Ações

08.244.0486-2129.0001 – Manutenção Atividades do CRAS/PAIF

3.190.34.01 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

TOTAL = **R\$ 8.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos através de Decreto Municipal visando a inclusão dos créditos autorizados por esta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar os créditos especiais autorizados por esta Lei até o limite constante da Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério, 30 de março de 2007.


José Maria Repolês
Prefeito Municipal